

Id:09FEC678AB84CE0F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
 CNPJ – 06.554.240/0001-14



PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº 032/2023, de 23 de maio de 2023. Toma público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O EDITAL e maiores informações poderão ser obtidas na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro ou pelo e-mail: santafilomena.cpl@gmail.com, no horário de 07:30h às 13:00h

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27 de dezembro de 2023, às 13:00 (treze horas), no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Filomena – PI, 11 de dezembro de 2023.

Moisés de Sousa Neris
 Pregoeiro

Id:10EF21D27F36D1CE



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 068 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Veronica Rodrigues de Oliveira**, Inscrito no CPF/MF: 015.165.453-03 do Cargo Comissionado de Coordenação Geral de Atenção Básica, lotada na secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMpra – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em onze de dezembro de dois mil e vinte e três (11/12/2023).


 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:1518F23B97D4C960



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, ORIUNDO DA ATA DE SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 26.654.974/0001-82.

Pelo Presente, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. **CRISTIANE MARIA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada na Av. Ulisses Guimarães, 1533, Centro. nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade nº 1.935.196 SSP-PI, CPF nº 827.350.343-72, e a empresa **POSTO ALIANÇA LTDA**, com sede na Rod. PI 04 (BR. 343) nº 2684, Bairro Meladão, Floriano-PI, inscrita no CNPJ nº. 26.654.974/0001-82, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Bergibaldo Barbosa Bezerra, com CPF nº. 767.780.533-72, residente na cidade de Floriano, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, sujeitando as partes às Leis 10.520/2002, 8.666/1993, vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de **reequilíbrio econômico-financeiro** de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS – Do Preço, do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico-financeiro são os seguintes:

- 1) Óleo Diesel S-10– R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Sebastião Leal-PI, 05 de dezembro de 2023.


 CRISTIANE MARIA DE SOUSA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

POSTO ALIANÇA LTDA
 CNPJ nº. 26.654.974/0001-82
 CONTRATADA

POSTO
 ALIANÇA
 LTDA:26654
 82
 974000182

Assinado de forma digital por POSTO ALIANÇA LTDA:266549740001
 Dados: 2023.12.05 13:44:25 -03'00'